



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 033/2018
DE 07 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PELA COPA DO MUNDO FIFA DE 2018.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, neste ano de 2018, nos meses de Junho e julho, realiza-se na Rússia a vigésima primeira edição da Copa do Mundo FIFA de 2018 - Campeonato Mundial de Futebol.

Considerando a participação da Seleção Brasileira nos jogos Oficiais da Fase Classificatória da Copa do Mundo 2018;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos brios Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º Durante os dias úteis em que a Seleção Brasileira participará dos Jogos da Copa do Mundo 2018, o horário de expediente em todas as repartições públicas do município integrantes da Administração Direta, terá atendimento contínuo, da seguinte forma:

Dia	Horário
22.06.2018	Das 12:00 às 18:00 horas
27.06.2018	Das 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º Resguardam-se do horário de expediente estabelecido por este Decreto, os serviços considerados essenciais nas áreas de saúde e da coleta do lixo.

Art. 3º Findo o horário especial determinado por este Decreto, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JUNHO DE 2018.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE JUNHO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”